



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 042, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito suplementar à Universidade Estadual de Goiás – UEG -, no valor de R\$ 1.451.360,01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005001199 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea “d”, e 11 da Lei nº 17.266, de 26 de janeiro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Goiás – UEG - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.451.360,01 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais e um centavo), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

6001 -	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	
19 364 1911 2.841 -	Gestão e Desenvolvimento Institucional	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.451.360,01

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

6001 -	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	
19 122 4001 4.001 -	Apoio Administrativo	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 951.360,01
19 364 1911 2.838 -	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Universidade	
4 (00) -	Investimentos	R\$ 500.000,00
	T O T A L	R\$ 1.451.360,01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de abril de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
Giuseppe Vecchi
Simão Cirineu Dias

(D.O. de 29-04-2011) - Suplemento

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29-04-2011. - Suplemento

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Universidade Estadual de Goiás - UEG
Categoria	Leis orçamentárias